



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 53/83

" Dá Denominação de Vias Públicas "

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º) - As ruas do Bairro Novo Campinho passam a ter as seguintes denominações.

Rua - A - MARIA DE LOURDES ALVES DE ANDRADE

Rua - B - FERNANDO GONÇALVES DA SILVA

Rua - C - RAIMUNDO FELIX

Rua - D - SALOMÃOZINHO

Rua - E - DONA FLORA GOMES

Rua - F - ORLANDO MELO BELIZARIO

Rua - G - CLODOVINO PEREIRA " SÔ VINO "

Rua - H - CLEVER GONÇALVES

Rua - I - LOURIVAL DINIZ

Rua - J - ADOLFO PEREIRA

Rua - K - JOÃO EVANGELISTA SERAFIM

Art. 2º) - A Prefeitura mandará confeccionar as Placas com as denominações e comunicará aos órgãos competentes.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1983.

Osmar Costa - Presidente -